



INSTITUTO NACIONAL DE ESTATÍSTICA
STATISTICS PORTUGAL

Documento Metodológico

Versão 1.0

Março de 2012

Designação da operação estatística: Inquérito às Cadeias de Valor Globais

Sigla da operação estatística: ICVG

Código da operação estatística: 150

Código SIGINE*: 83539

Código da atividade estatística - CGA*: 601

Código da versão do DMET: 1.0

Data de entrada em vigor da versão do DMET: 2012

Data da última atualização do DMET: Março de 2012

Entidade responsável pela operação estatística: DEE_EP

* - Para uso exclusivo nas operações da responsabilidade do INE.

ÍNDICE

I. Identificação da operação estatística

- ☞ I.1 Designação da operação estatística
- ☞ I.2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística
- ☞ I.3 Código da operação estatística
- ☞ I.4 Código SIGINE (modelo estatístico)
- ☞ I.5 Código da Atividade Estatística
- ☞ I.6 Código de Versão do Documento Metodológico
- ☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico
- ☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico
- ☞ I.9 Entidade responsável pela operação estatística
- ☞ I.10. *Outras Entidades Externas relacionadas com operação estatística*

II. Justificação de nova versão do Documento Metodológico

III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento

- ☞ III.1 Contexto da operação estatística
- ☞ III.2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação
- ☞ III.3 Objetivos da operação estatística
- ☞ III.4 Financiamento da operação estatística

IV. Caracterização geral

- ☞ IV.1 Tipo de operação estatística
- ☞ IV.2 Tipo de fonte (s) de informação utilizada (s) na operação estatística
- ☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística
- ☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística
- ☞ IV.5 Principais utilizadores da informação
- ☞ IV.6 Difusão
 - IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação
 - IV.6.2 Revisões
 - IV.6.3 Produtos de difusão regular

V. Caracterização metodológica

- ☞ V.1 População-alvo
- ☞ V.2 Base de amostragem
- ☞ V.3 Unidade (s) estatística (s) de observação
- ☞ V.4 Desenho da amostra
 - V.4.1 Características da amostra
 - V.4.2. Metodologia para a seleção, distribuição, dimensionamento e atualização da amostra
- ☞ V.5 Construção do (s) questionário (s)
 - V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário (s)
 - V.5.2 Tempo médio de preenchimento do (s) questionário (s)
- ☞ V.6 Recolha de dados
 - V.6.1 Recolha direta de dados
 - V.6.1.1 Período (s) de recolha
 - V.6.1.2 Método (s) de recolha
 - V.6.1.3 Critério para o fecho da recolha
 - V.6.1.4 Possibilidade de inquirição Proxy
 - V.6.1.5 Sessões Informativas
 - V.6.2 Recolha não-direta de dados
- ☞ V.7 Tratamento de dados
 - V.7.1 Validação e análise
 - V.7.2 Tratamento de não respostas

- V.7.3 Obtenção de resultados
- V.7.4 Ajustamentos dos dados
- V.7.5 Comparabilidade e coerência
- V.7.6 Confidencialidade dos dados

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

VII. Variáveis derivadas

VIII. Indicadores a disponibilizar

IX. Conceitos

X. Classificações

XI. Siglas e abreviaturas

XII. Bibliografia

I. Identificação da operação estatística

☞ I. 1 Designação da operação estatística

Inquérito às Cadeias de Valor Globais

☞ I. 2 Sigla (ou abreviatura) da operação estatística

ICVG

☞ I. 3 Código da operação estatística

150

☞ I. 4 Código SIGINE (modelo estatístico)

83539

☞ I. 5 Código da Atividade Estatística

601 - Estudos sobre Estatísticas Estruturais das Empresas

☞ I. 6 Código de Versão do Documento Metodológico

1.0

☞ I.7 Data de entrada em vigor da versão do Documento Metodológico

2012

☞ I.8 Data da última atualização do Documento Metodológico

Março de 2012

☞ **1.9 Entidade responsável pela operação estatística**

INE

- Unidade Orgânica (UO): DEE/EP
- Técnico responsável
Nome: Ana Paula Fernandes Bordelo
Telefone: 00 351 21 842 62 36
E-mail: paula.bordelo@ine.pt

Entidades com Delegação de Competências

- Entidade: _____
- Unidade Orgânica (UO): _____
- Técnico responsável
Nome: _____
Telefone: _____
E-mail: _____
- Ponto focal no INE:
Nome: _____
Telefone: _____
E-mail: _____

☞ **1.10 Outras Entidades Externas relacionadas com a operação**

- **Entidade 1: Statistics Denmark**
- Unidade Orgânica (UO): Business Statistics Unit
- Técnico responsável
Nome: Peter Boegh Nielsen
Telefone: +45 41 10 31 41
E-mail: pbn@dst.dk

- **Entidade 2: Eurostat**
- Unidade Orgânica (UO): Directorate G: Business Statistics;
Unit G1: Structural Business Statistics
- Técnico responsável
Nome: Pekka Alajaasko
Telefone: 00352430134044
E-mail: pekka.alajaasko@ec.europa.eu

II. justificação para uma nova versão do Documento Metodológico

Não aplicável.

III. Identificação das necessidades, objetivos e financiamento

☞ III.1 Contexto da operação estatística

A operação estatística “Inquérito às Cadeias de Valor Globais” enquadra-se no objetivo 3 do programa MEETS (Modernisation of European Enterprise and Trade Statistics) sendo o respetivo financiamento assegurado por este programa.

Esta operação estatística surge no seguimento do anterior inquérito comunitário ao Sourcing Internacional (realizado no ano de 2007), baseando-se também nos resultados de um projeto lançado pelo Eurostat em 2010, com o objetivo de desenvolver uma metodologia de medição das cadeias de valor globais e do sourcing internacional.

Este último projeto foi levado a cabo pelos Institutos de Estatística de 5 países (Dinamarca, Finlândia, Holanda, Portugal e Roménia) que desenharam e testaram no terreno um novo questionário dedicado à medição das cadeias de valor internacionais e do sourcing internacional.

Em suma, ao nível comunitário, a operação estatística "Inquérito às Cadeias de Valor Globais" tem como objetivo último produzir informação que permita avaliar e compreender as formas cada vez mais globalizadas de realização de negócios e de organização dos processos produtivos das empresas e compreender o seu impacto ao nível do emprego e do crescimento económico na Europa. A informação recolhida incide essencialmente sobre o período de referência de 2009 a 2011 sendo, ainda, solicitada informação relativa aos planos futuros das empresas para o período 2012-2015.

☞ III. 2 Identificação das necessidades de informação estatística que justificam a operação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<ul style="list-style-type: none">● Necessidades resultantes de obrigações legais:	
<ul style="list-style-type: none">○ Legislação comunitária	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
<ul style="list-style-type: none">○ Compromissos perante organizações internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Contrato com o Eurostat (Multibeneficiary Grant Agreement coordenado pelo Instituto de Estatística da Dinamarca).	
<ul style="list-style-type: none">○ Legislação nacional	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
<ul style="list-style-type: none">● Pedido direto de informação por parte do/de:	
<ul style="list-style-type: none">○ Entidades públicas nacionais	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none">○ Entidades comunitárias	
- Programa Estatístico Europeu (PEE)	<input type="checkbox"/>
- Acordo informal (“Acordo de Cavalheiros”)	<input type="checkbox"/>
<ul style="list-style-type: none">○ Entidades privadas, nacionais ou estrangeiras	<input type="checkbox"/>

Especificar: _____

- Conselho Superior de Estatística (Recomendações, p.ex.)

Especificar: _____

- Resultado de **inquéritos** às necessidades dos utilizadores
- Necessidades de informação de **outras operações estatísticas**
- Contrato/**Protocolo** específico com Entidade externa
- Outras necessidades

Especificar: _____

☞ **III.3 Objetivos da operação estatística**

Implementar e executar o novo Inquérito às Cadeias de Valor Globais e produzir e fornecer informação ao Eurostat para análise das cadeias de valor e do sourcing internacional.

☞ **III.4 Financiamento da operação estatística**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta *única*):

- Financiamento total :

- da Entidade responsável
- da União Europeia (EUROSTAT)
- de outra Entidade

▪ Especificar: _____

- cofinanciamento:

- Entidade responsável e União Europeia
- Entidade responsável e outra Entidade (nacional ou externa à União Europeia)

▪ Especificar:

IV. Caracterização geral

☞ IV.1 Tipo de operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta única*):

• Inquérito amostral	<input checked="" type="checkbox"/>
• Recenseamento	<input type="checkbox"/>
• Estudo estatístico	<input type="checkbox"/>

☞ IV.2 Tipo de fonte(s) de informação utilizada(s) na operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• Fonte Direta	<input checked="" type="checkbox"/>
• Fonte Não-direta	
○ Fonte administrativa	<input type="checkbox"/>
○ Outra operação estatística	<input type="checkbox"/>
○ Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ IV.3 Periodicidade da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta única*):

• Mensal	<input type="checkbox"/>
• Trimestral	<input type="checkbox"/>
• Semestral	<input type="checkbox"/>
• Anual	<input type="checkbox"/>
• Bienal	<input type="checkbox"/>
• Trienal	<input type="checkbox"/>
• Quadrienal	<input type="checkbox"/>
• Quinquenal	<input type="checkbox"/>
• Decenal	<input type="checkbox"/>
• Não periódico	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outra	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ IV.4 Âmbito geográfico da operação estatística

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• Continente	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma da Madeira	<input type="checkbox"/>
• Região Autónoma dos Açores	<input type="checkbox"/>
• País	<input checked="" type="checkbox"/>
• Outro	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	

☞ IV. 5 Principais utilizadores da informação

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

Utilizadores do Sistema Estatístico Nacional	
<input type="radio"/> INE	<input checked="" type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Banco de Portugal	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Direção Regional de Estatística da Madeira	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Serviço Regional de Estatística dos Açores	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Entidades com delegação de competências	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
Outros utilizadores nacionais	<input type="checkbox"/>
Especificar: _____	
Utilizadores Comunitários e outros Internacionais	<input checked="" type="checkbox"/>
Especificar: Eurostat	

☞ IV.6 Difusão

○ IV.6.1 Padrão de disponibilização da informação

O padrão de disponibilização da informação decorre de um contrato com o Eurostat (Multibeneficiary grant agreement entre 9 países, coordenado pelo Instituto de Estatística da Dinamarca). Cada país compromete-se a enviar ao Eurostat os resultados extrapolados do inquérito em 31.12.2012.

○ IV.6.2 Revisões

1. Tipos de revisões de dados adotadas:

Assinale uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (resposta múltipla):

<input checked="" type="checkbox"/> Revisões regulares	
<input type="radio"/> Correntes	<input type="checkbox"/>
<input type="radio"/> Gerais	<input type="checkbox"/>
<input checked="" type="checkbox"/> Revisões extraordinárias	<input checked="" type="checkbox"/>

2. Circunstância em que são efetuadas as revisões:

Existência de erros na informação apurada.

3. Frequência das revisões:

Pontual.

o **IV.6.3 Produtos de difusão regular**

Preencher o seguinte quadro:

Produtos a disponibilizar			
Tipo de produto	Designação do produto	Periodicidade de disponibilização	Nível geográfico (desagregação geográfica máxima)
Os dados serão divulgados pelo Eurostat. A nível nacional está em estudo a possibilidade de criar indicadores e elaborar um destaque à comunicação social no ano de 2013.		2013	

* A disponibilizar em condições específicas.

V. Caracterização metodológica

V.1 População-alvo

Empresas ativas no exercício económico de 2009, com sede em Portugal continental e nas Regiões Autónomas dos Açores e da Madeira, que possuam 100 ou mais pessoas ao serviço e estejam classificadas nas secções B a N (excluindo a secção K) da Classificação Portuguesa de Atividades Económicas, Revisão 3 (CAE-Rev.3).

V.2 Base de Amostragem (*)

Indicar a base de amostragem utilizada, assinalando uma cruz (X) no quadrado correspondente (resposta única):

• Alojamentos	<input type="checkbox"/>
• Empresas (excluindo agrícolas)	<input type="checkbox"/>
o Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
o Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Explorações agrícolas	<input type="checkbox"/>
• Estabelecimentos	
Conjuntura (os dados recolhidos reportam-se ao ano corrente)	<input type="checkbox"/>
Estrutura (os dados recolhidos reportam-se a anos anteriores)	<input type="checkbox"/>

- **Veículos**
- Instituições sem fins lucrativos
- Administrações Públicas
- Outras
 - o Especificar: _____
 - o Indicar a unidade amostral: Empresa

☞ **V. 3 Unidade (s) estatística (s) de observação**

Empresa

☞ **V. 4 Desenho da amostra**

☞ **V. 4.1 Características da amostra**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

Características da amostra:

- Probabilística
 - o Estratificada
 - o Por conglomerados
 - o multietápica
- Não probabilística
- Transversal
- Longitudinal (painel, amostra rotativa)
- Outra
 - Especificar: _____

☞ V. 4.2 Metodologia para a selecção, distribuição, actualização e dimensionamento da amostra

A dimensão da amostra foi previamente fixada em 1000 empresas. A base de amostragem é estratificada por CAE-rev3, ao nível da secção. A distribuição da dimensão total da amostra pelos estratos é efetuada proporcionalmente ao total do número de pessoas ao serviço. Para efeitos da selecção da amostra, é gerado um número aleatório com distribuição uniforme no intervalo 0 a 1. Dentro de cada estrato, as empresas são ordenadas de forma crescente por aquele número. São seleccionadas n empresas a que correspondem os n menores números aleatórios.

☞ V. 5 Construção do(s) questionário(s)

○ V.5.1 Testes de pré-recolha efetuados ao (s) questionário(s)

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

• Testes de gabinete	<input type="checkbox"/>
• Testes de campo	<input checked="" type="checkbox"/>
• Testes específicos para questionários Electrónico	<input type="checkbox"/>
• No âmbito de Inquérito-piloto	<input type="checkbox"/>
• Não foram efetuados testes de pré-recolha	<input type="checkbox"/>

○ V.5.2 Tempo médio de preenchimento do(s) questionário(s)

45 minutos (apurado nos testes de campo efetuados).

☞ V. 6 Recolha de dados

○ V. 6.1 Recolha direta de dados

A informação é obtida diretamente a partir dos respondentes.

○ V. 6.1.1 Período(s) de recolha

O período de recolha é de aproximadamente 4 meses (Maio 2012 - Setembro 2012).

○ **V. 6.1.2 Método(s) de recolha**

Assinalar uma cruz (X) nos quadrados correspondentes (*resposta múltipla*):

Recolha por entrevista :	
• Presencial com Computador (“CAPI”)	<input type="checkbox"/>
• Presencial sem Computador	<input type="checkbox"/>
• Telefónica com Computador (“CATI”)	<input type="checkbox"/>
• Telefónica sem Computador	<input type="checkbox"/>
Recolha por autopreenchimento :	
• Questionário Eletrónico (WebInq)	<input checked="" type="checkbox"/>
• Transmissão Eletrónica de um Ficheiro com estrutura de dados pré-definida (inclui Excel e aplicação)	<input type="checkbox"/>
• Questionário em Papel	<input checked="" type="checkbox"/>
Recolha por observação direta	<input type="checkbox"/>

○ **V. 6.1.3 Critério para o fecho da recolha**

O critério para fecho da recolha é a obtenção de uma taxa de resposta igual ou superior a 80%.

○ **V. 6.1.4 Possibilidade de inquirição “Proxy”**

Assinalar uma cruz (X) no quadrado correspondente (*resposta única*):

• Sim	<input type="checkbox"/>
○ Especificar o critério: _____	
• Não	<input checked="" type="checkbox"/>

○ **V. 6.1.5 Sessões Informativas**

Não aplicável.

○ **V. 6.2 Recolha não-direta de dados**

Não aplicável

☞ **V.7 Tratamento de dados**

▪ **V.7.1 Validação e análise**

1. Identificar os tipos de validações efetuadas aos dados (resposta múltipla):

- Regras de domínio
- Regras de coerência
- Regras de estrutura

2. Fazer uma breve descrição dos métodos utilizados na análise dos dados recolhidos.

Toda a informação recolhida é validada no momento da recolha por autopreenchimento através de um conjunto de regras de validação incorporadas no questionário eletrónico. Posteriormente, a informação é sujeita a uma análise qualitativa suplementar.

3. Descrever as metodologias para medir os erros de medida e de processamento.

Não se aplica.

▪ **V.7.2 Tratamento de não respostas**

O conjunto de regras de validação incorporadas no questionário eletrónico não prevê a existência de não-respostas parciais. Relativamente às não-respostas totais, serão feitas todas as diligências para a obtenção da resposta da totalidade das unidades inquiridas. Se ainda assim não se obtiverem todas as respostas, a divulgação da informação tem associada a taxa de resposta obtida.

▪ V.7.3 Obtenção de resultados

Por estimação.

Considerem-se os estratos $h = 1, \dots, H$. O estimador do total para a categoria c da questão q no estrato h (\hat{t}_{hqc}) é definido por,

$$\hat{t}_{hqc} = \frac{N_h}{n_{r,hq}} \sum_{i=1}^{n_{r,hq}} y_{hqci}$$

onde $n_{r,hq}$ representa o número de respondentes à questão q no estrato h , y_{hqci} é a resposta da unidade i no estrato h à categoria c da questão q (1 se a unidade possui a característica, 0 caso contrário) e N_h é o número de unidades na população do estrato h .

O estimador do total para a categoria c da questão q (\hat{T}_{qc}) é definido por,

$$\hat{T}_{qc} = \sum_{h=1}^H \hat{t}_{hqc} = \sum_{h=1}^H \frac{N_h}{n_{r,hq}} \sum_{i=1}^{n_{r,hq}} y_{hqci}$$

O estimador da variância do total, é dado por:

$$\widehat{Var}(\hat{T}_{qc}) = \sum_{h=1}^H \frac{N_h}{n_{r,hq}} (N_h - n_{r,hq}) s_h^2$$

sendo s_h^2 a variância calculada a partir dos valores da amostra, para cada um dos estratos.

▪ V.7.4 Ajustamentos dos dados

Não se aplica.

▪ V.7.5 Comparabilidade e coerência

Não se aplica.

▪ V.7.6 Confidencialidade dos dados

1. Indicar se a operação estatística é objeto de tratamento de confidencialidade dos dados (resposta única):

- Sim

A recolha, tratamento e divulgação dos dados estatísticos é feita de acordo com o estabelecido pela Lei 22/2008 de 13 de Maio (Lei do SEN), designadamente o artigo 6º, que estabelece a aplicação do princípio do segredo estatístico a toda a informação que permite individualizar unidades estatísticas, bem como os manuais de aplicação deste princípio pelas AE. A quebra da confidencialidade estatística é punível não só disciplinar como também criminalmente de acordo com o artigo 32º da Lei do SEN.

Nesta operação estatística, o tratamento da confidencialidade primária e secundária é assegurada através de um processo automático resultante da aplicação do software Tau-Argus, estando sujeitos a confidencialidade primária todos os estratos com 1 ou 2 empresas. Adicionalmente, é aplicada a confidencialidade secundária por forma a proteger a informação assinalada anteriormente com confidencialidade primária.

- Não

2. Se responder “sim” completar a resposta de acordo com a instrução de preenchimento.

VI. Suportes de recolha e Variáveis de observação

1. Variáveis de observação

Nº registo	código da variável	Início de vigência	Designação da variável	Unidade estatística	Código conceito associado	Início de vigência	Domínio de valores da variável				
							Código da versão	Designação da versão	Nível	Intervalo	Unidade medida
10071	1	01-01-2005	Ano da operação estatística	Operação estatística	4322	01-01-2003	-	-	-	[1864, 2012]	-
10071	359	01-01-2005	Identificação fiscal da empresa	Empresa	508	01-01-1994	-	-	-	[100000000, 999999999]	-
10071					3623	07-10-2002					
10071	360	01-01-2005	Morada	-			-	-	-	Texto	-
10071	365	01-01-2005	Localização geográfica (Freguesia) da empresa	Empresa	508	01-01-1994	00017	Código da Divisão Administrativa (Distritos/Municípios/Freguesias)	3	-	-
10071	366	01-01-2005	Contacto telefónico	-			-	-	-	-	-
10071	414	01-01-2005	Contacto por fax	-			-	-	-	-	-
10071	415	01-01-2005	Localidade postal	-			-	-	-	Texto	-
10071	416	01-01-2005	Código postal	-			00083	Código postal	1	-	-
10071	807	01-01-2005	Contacto por mail	-	3132	27-08-2001	-	-	-	Texto	-
10071	808	12-10-2009	Actividade económica (CAE Rev. 3) da empresa	Empresa	508	01-01-1994	-	-	-	Texto	-
10071					2051	24-05-1994					
10071	810	01-01-2005	Data de suspensão da actividade da empresa	Empresa	2055	24-05-1994	-	-	-	dd/mm/aaaa	-
10071					508	01-01-1994					
10071	817	01-01-2005	Pessoal ao serviço (N.º) da empresa	Empresa	2439	24-05-1994	-	-	-	[1, 99999]	Número
10071					508	01-01-1994					
10071	845	01-01-2005	Localização geográfica (Distrito) da empresa	Empresa	508	01-01-1994	-	-	-	Texto	-

10071	846	01-01-2005	Localização geográfica (Município) da empresa	Empresa	508	01-01-1994	-	-	-	Texto	-
10071	1031	01-01-2005	Data de preenchimento do questionário	-			-	-	-	dd/mm/aaaa	-
10071	1032	01-01-2005	Nome do responsável pelo preenchimento do questionário	-	929	24-05-1994	-	-	-	Texto	-
10071	1098	01-01-2005	Localidade	-			-	-	-	Texto	-
10071	1754	03-03-2006	Localização geográfica (Freguesia) da empresa	Empresa	508	01-01-1994	-	-	-	Texto	-
10071	6527	19-05-2009	Homepage	-	4719	14-04-2004	-	-	-	Texto	-
10071	6528	19-05-2009	Designação social	-	3522	23-09-2002	-	-	-	Texto	-
10071	6574	21-05-2009	Função/ cargo do responsável pelo preenchimento do questionário	-	929	24-05-1994	-	-	-	Texto	-
10071	7134	12-10-2009	Actividade económica (Subclasse - CAE Rev. 3) da empresa	Empresa	2051	24-05-1994	00554	Classificação portuguesa das actividades económicas, revisão 3	5	-	-
10071					508	01-01-1994					
10071	8042	03-03-2010	Assinatura do responsável pelo preenchimento do questionário	-			-	-	-	Texto	-
10071	8043	03-03-2010	Observações	-			-	-	-	Texto	-
10071	8166	13-04-2010	Situação perante a actividade da empresa	Empresa	508	01-01-1994	00751	Lista de situação perante a actividade (FUE) - variante 1	1	-	-
10071	8167	13-04-2010	Data de cessação da actividade da empresa	Empresa	508	01-01-1994	-	-	-	dd/mm/aaaa	-

10071	8170	13-04-2010	Data de ocorrência do facto relevante na empresa	Empresa	508	01-01-1994	-	-	-	dd/mm/aaaa	-
10071	8171	13-04-2010	Facto relevante ocorrido	Empresa	508	01-01-1994	-	-	-	Texto	-
10071	8172	13-04-2010	ocorrido	Empresa	508	01-01-1994	00180	Sim/Não	1	-	-
10071	9338	18-04-2011	Empresa pertencente a grupo de empresas (Sim/Não)	Empresa	2425	01-01-1994	00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
10071					508	01-01-1994					
10071	9810	01-03-2012	Empresa controlada por outra empresa do grupo (Sim/Não)	Empresa			00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
10071	9812	01-03-2012	Core business da empresa	Empresa			02704	Core business	1	-	-
10071	9813	01-03-2012	Tipo de função de negócio da empresa	Empresa			02705	Funções de negócio	2	-	-
10071	9814	02-03-2012	Evolução do pessoal ao serviço da empresa	Empresa			02706	Escala de opinião 46 (aumentou - diminuiu; não sabe)	1	-	-
10071	9815	02-03-2012	Realização de sourcing pela empresa	Empresa			02707	Tipologia sim/não (sim - nacional; não sabe)	1	-	-
10071	9816	02-03-2012	Parceiros de negócio para realização de sourcing internacional da empresa	Empresa			02708	Parceiros de negócio	1	-	-
10071	9817	02-03-2012	Localização geográfica da empresa com a qual se realizou sourcing internacional (Agrupamento/ País)	Empresa			02709	Países e agrupamentos (CVG)	1	-	-

10071	9818	02-03-2012	Postos de trabalho perdidos por prática de sourcing internacional (N.º) na empresa	Empresa				-	-	-	[0, 99999]	Número
10071	9819	02-03-2012	Motivação à realização de sourcing internacional pela empresa	Empresa			02711	Motivações ao sourcing internacional	1	-		-
10071	9820	02-03-2012	Grau de importância na decisão da empresa	Empresa			02710	Escala de opinião 47 (muito importante - sem importância; não sabe)	1	-		-
10071	9821	02-03-2012	Barreira à realização de sourcing internacional pela empresa	Empresa			02712	Barreiras ao sourcing internacional	1	-		-
10071	9822	05-03-2012	Grau de importância relativamente à distância entre as funções de negócio e o core business da empresa	Empresa			02710	Escala de opinião 47 (muito importante - sem importância; não sabe)	1	-		-
10071	9823	05-03-2012	Retorno a Portugal de funções de negócio anteriormente alvo de sourcing internacional (Sim/ Não) da empresa	Empresa			00180	Tipologia Sim/Não	1	-		-

10071	9826	05-03-2012	Localização geográfica da empresa cuja função de negócio regressa a Portugal devido ao retorno do sourcing internacional (Agrupamento/ País)	Empresa			02709	Países e agrupamentos (CVG)	1	-	-
10071	9827	05-03-2012	Fator decisivo para o retorno a Portugal de funções de negócio em sourcing internacional da empresa	Empresa			02713	Fatores decisivos para o retorno ao sourcing internacional	1	-	-
10071	9833	05-03-2012	Existência de iniciativas para entrada de funções de negócio em Portugal (Sim/ Não) da empresa	Empresa			00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
10071	9834	05-03-2012	Localização geográfica da empresa cuja função de negócio entrou em Portugal (Agrupamento/ País)	Empresa			02709	Países e agrupamentos (CVG)	1	-	-
10071	9835	05-03-2012	Existência de filiais no estrangeiro (Sim/ Não) da empresa	Empresa			00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
10071	9836	05-03-2012	Localização geográfica da empresa filial no estrangeiro (Agrupamento/ País)	Empresa			02709	Países e agrupamentos (CVG)	1	-	-
10071	9837	05-03-2012	Pessoal ao serviço (Em filiais estrangeiras - N.º) da empresa	Empresa	508	01-01-1994	-	-	-	[1, 99999]	Número
10071					2439	24-05-1994					

10071	9838	05-03-2012	Evolução do pessoal ao serviço (Em filiais estrangeiras) da empresa	Empresa			02706	Escala de opinião 46 (aumentou - diminuiu; não sabe)	1	-	-
10071	9839	05-03-2012	Existência de atividades contratadas a fornecedores externos localizados no estrangeiro (Sim/ Não) da empresa	Empresa			00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
10071	9840	05-03-2012	Localização geográfica dos fornecedores externos estrangeiros (Agrupamento/ País) da empresa	Empresa			02709	Países e agrupamentos (CVG)	1	-	-
10071	9841	05-03-2012	Evolução (em termos de gastos) com a contratação de atividades a fornecedores externos localizados no estrangeiro da empresa	Empresa			02706	Escala de opinião 46 (aumentou - diminuiu; não sabe)	1	-	-
10071	9842	06-03-2012	Existência de planos de alteração nas atividades das filiais estrangeiras já existentes ou em futuras filiais (Sim/ Não) da empresa	Empresa			00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-

10071	9850	06-03-2012	Evolução da actividade (em termos de número de países) de atuais ou futuras filiais estrangeiras da empresa	Empresa			02714	Escala de opinião 48 (expansão - redução; não aplicável/não sabe)	1	-	-
10071	9853	06-03-2012	Evolução da actividade (em termos de número de pessoas ao serviço) de atuais ou futuras filiais estrangeiras da empresa	Empresa			02714	Escala de opinião 48 (expansão - redução; não aplicável/não sabe)	1	-	-
10071	9857	06-03-2012	Localização geográfica da atual ou futura filial estrangeira com a qual se planeia expandir atividades (Agrupamento/ País)	Empresa			02737	Países e agrupamentos (CVG 1)	1	-	-
10071	9859	06-03-2012	Existência de planos futuros para realização de sourcing internacional (Sim/ Não) da empresa	Empresa			00180	Tipologia Sim/Não	1	-	-
10071	9860	06-03-2012	Localização geográfica da empresa com a qual se planeia realizar sourcing internacional (Agrupamento/ País)	Empresa			02709	Países e agrupamentos (CVG)	1	-	-

10071	9861	06-03-2012	Impacto esperado pela realização de sourcing internacional (em termos de número de pessoas ao serviço) da empresa	Empresa				Impactos do sourcing internacional no emprego	1	-	-
10071	9862	06-03-2012	Grau de impacto (pessoal ao serviço/ sourcing internacional) da empresa	Empresa				Escala de opinião 49 (impacto substancial - sem impacto; não sabe)	1	-	-
10071	9863	06-03-2012	Tempo gasto (min) na entrevista	Entrevista				-		[0, 9999]	Minuto
10071	9865	09-03-2012	Localização geográfica da cabeça de grupo global do grupo de empresas	Empresa				Localização geográfica dos fornecedores	1	-	-
10071	9866	12-03-2012	Tipo de função de negócio da empresa	Empresa				Funções de negócio - variante 1	1	-	-

VII. Variáveis Derivadas

Não aplicável.

VIII. Indicadores a disponibilizar

Indicador	Variável medida			Dimensões de análise					
				Código	Data início vigência	Designação	Classificação/ versão associada		
	Código	Designação	Nível						
Em avaliação									

IX. Conceitos

Código	Designação	Definição
2052	Atividade principal	Atividade que representa a maior importância no conjunto das atividades exercidas por uma unidade de observação estatística. Notas: critério adequado para a sua aferição é o representado pelo valor acrescentado bruto ao custo dos fatores. Na impossibilidade da sua determinação por este critério, considera-se como principal a que representa o maior volume de negócios ou, em alternativa, a que ocupa, com caráter de permanência, o maior
6353	Atividades de Distribuição e Logística	Compreende as atividades de transporte, armazenamento e processamento de encomendas.
6355	Atividades de Engenharia e Serviços Técnicos Relacionados	Compreende as atividades de conceção e consultoria no âmbito da elaboração de projetos de engenharia, estudos técnicos especializados, testes técnicos, análises e certificação.
6354	Atividades de Marketing, Vendas e Serviço Pós-Venda	Compreende as funções de pesquisa de mercado, publicidade, serviços de marketing direto (telemarketing), exposições, feiras e outros serviços de marketing e/ou vendas. Inclui também serviços de call-center e serviços pós-venda tais como help-desk e outros serviços de apoio ao cliente.
7853	Atividade contratada	Atividade levada a cabo por empresa fornecedora externa e sem relações de grupo à empresa.
3485	Cabeça de Grupo	A cabeça de grupo é uma unidade jurídica-mãe que não é controlada (direta ou indiretamente) por nenhuma unidade jurídica. Dentro dos grupos de empresas, podem identificar-se subgrupos. É útil reconhecer todos os vínculos (de tipo maioritário ou minoritário) que, através da rede de filiais e subfiliais, vão da cabeça de grupo à empresas controlada. Isto permite estabelecer o organigrama do grupo (ver conceito de grupo de empresas).

6352	Core Business	Expressão utilizada habitualmente para definir aquele que é o negócio central de uma determinada empresa ou organização. Notas: O core business é identificado a partir de um conjunto possível de indicadores, sendo o mais usual o peso do negócio específico na faturação total da empresa. Assim, o core business de uma empresa com um determinado portfólio de negócios ou atividades será normalmente aquele que representar o maior peso em termos de faturação. O core business de uma empresa, tendo em conta a sua importância estratégica, é habitualmente o alvo preferencial da gestão operacional e estratégica
7521	Controlo	Poder de determinar a política geral de uma empresa, escolhendo os seus administradores, caso seja necessário. Notas: considera-se que a empresa A é controlada por uma unidade institucional B quando B controla, directa ou indirectamente, mais de metade dos direitos de voto ou mais de metade das acções da empresa.
508	Empresa	Entidade jurídica (pessoa singular ou coletiva) correspondente a uma unidade organizacional de produção de bens e/ou serviços, usufruindo de uma certa autonomia de decisão, nomeadamente quanto à afetação dos seus recursos correntes. Uma empresa pode exercer uma ou várias atividades, em um ou em vários locais. Notas: uma empresa corresponde à mais pequena combinação de unidades jurídicas, podendo corresponder a uma única. A empresa, tal como é definida, é uma entidade económica que pode, em certas circunstâncias, corresponder à reunião de várias unidades jurídicas. De facto, certas unidades jurídicas exercem atividades exclusivamente em proveito de uma outra unidade jurídica e a sua existência só se explica por razões administrativas (por exemplo, fiscais) sem que sejam significativas do ponto de vista económico. Pertence também a esta categoria uma grande parte das unidades jurídicas sem emprego. Frequentemente, as suas atividades devem ser interpretadas como atividades auxiliares das atividades da unidade jurídica-mãe que elas secundam, à qual pertencem e a que têm de estar ligadas, para constituir a
7855	Entrada de funções de negócio em Portugal para além do retorno do sourcing internacional	Entrada de funções de negócio até então asseguradas pela empresa noutro país, através de empresas com as quais existem ou não relações de grupo e que não tenham sido anteriormente deslocadas de Portugal para o estrangeiro.
2478	Filial	Pessoa coletiva relativamente à qual outra pessoa coletiva, designada por empresa-mãe, se encontre numa relação de domínio, considerando-se que a filial de uma filial é igualmente filial da empresa-mãe de que ambas dependem.
7523	Filial Estrangeira	1) Empresa residente no país que faz a compilação das estatísticas e que é controlada por uma unidade institucional não residente no país que faz a compilação das estatísticas; 2) Empresa não residente no país que faz a compilação das estatísticas e que é controlada por uma unidade institucional residente no país que faz a compilação das estatísticas.
2069	Fornecimentos e serviços externos	Todos os custos por aquisição de bens de consumo corrente que não sejam existências e de serviços prestados por entidades externas à unidade estatística de observação.

7851	Função	Tipo de necessidade, que uma transação ou um conjunto de transações procura satisfazer, ou tem como objectivo atingir.
7852	Função de negócio	Função desenvolvida pela empresa no âmbito da sua atividade corrente, podendo constituir o seu core business ou uma função de suporte ao mesmo, com vista a facilitar a produção de bens e/ou serviços destinados ao mercado.
2425	Grupo de Empresas	Empresas ligadas por vínculos jurídico-financeiros. O grupo de empresas pode comportar uma pluralidade de centros de decisão, nomeadamente no que diz respeito à política de produção, de venda, de benefícios, etc.; pode unificar certos aspetos da gestão financeira e da fiscalidade; constitui uma entidade económica que pode efetuar escolhas que dizem respeito, nomeadamente, às unidades aliadas que o compõem. Notas: Este conceito é definido partindo do conceito de "grupo contabilístico", tal como foi proposto pela Sétima Diretiva 83/349/CEE (JO n.º L 193 de 18.7.1983, p.1). A Diretiva 90/605/CEE (JO n.º L 317 de 16.11.1990, p. 60) ampliou o campo de aplicação da Sétima Diretiva. Na aceção da referida Sétima Diretiva, presume-se que existe um grupo, desde que 20% do capital ou dos direitos de voto sejam detidos ou controlados por uma outra empresa. As modalidades de controlo do poder de nomeação dos dirigentes são critérios a tomar em consideração. Para além do controlo financeiro (majoritário), o objetivo é tomar em conta o controlo real, de facto. Esta definição não deve ser usada, sem mais, para a análise estatística, pois os "grupos contabilísticos" não constituem conjuntos separados e adicionais de empresas. Deve, portanto, definir-se uma unidade estatística "grupo de empresas", para a qual se deve ter em consideração os seguintes aspetos: a) têm-se em conta os grupos contabilísticos do mais alto nível de consolidação: "cabeça de grupo"; b) retêm-se no perímetro do "grupo de empresas" as unidades cuja contabilidade é globalmente integrada nas contas da sociedade consolidante; c) acrescentam-se as unidades controladas maioritariamente cujas contas não são incluídas na consolidação global, nos termos de um dos critérios admitidos pela Sétima Diretiva: diferença de natureza de atividade ou
138	Investigação e Desenvolvimento (I&D)	Todo o trabalho criativo prosseguido de forma sistemática, com vista a ampliar o conjunto dos conhecimentos, incluindo o conhecimento do homem, da cultura e da sociedade, bem como a utilização desse conjunto de conhecimentos em novas aplicações. Notas: Para efeitos de inquirição do potencial científico e tecnológico nacional, explicita-se claramente que devem ser também classificadas como actividades de I&D: a) a gestão de projetos de I&D, a orientação de teses e trabalhos científicos e outras atividades similares; b) todas as outras atividades científicas e técnicas, isto é, as que não têm carácter significativamente inovatório, mas que se inscrevem diretamente - no todo ou em parte - no âmbito de projeto(s) de I&D ou estejam diretamente ao serviço de atividades de I&D e que, como tal, devem ser consideradas subsidiárias (inclui atividades de apoio e secretariado). O pessoal em atividades de apoio indireto à I&D (serviços de informática, biblioteca, finanças, pessoal, segurança, cantinas, limpeza, manutenção, etc.) não é contabilizado, não obstante os encargos com a aquisição desses serviços dever ser considerada na rubrica despesas correntes a título de encargos gerais (overheads). De um ponto de vista funcional, distinguem-se as seguintes categorias de atividades de I&D: - Investigação Fundamental (I F); - Investigação Aplicada (IA); - Desenvolvimento Experimental (DE).

2439	Pessoal ao serviço	Pessoas que, no período de referência, participaram na atividade da empresa/instituição, qualquer que tenha sido a duração dessa participação, nas seguintes condições: a) pessoal ligado à empresa/instituição por um contrato de trabalho, recebendo em contrapartida uma remuneração; b) pessoal ligado à empresa/instituição, que por não estar vinculado por um contrato de trabalho, não recebe uma remuneração regular pelo tempo trabalhado ou trabalho fornecido (p. ex.: proprietários-gerentes, familiares não remunerados, membros ativos de cooperativas); c) pessoal com vínculo a outras empresas/instituições que trabalharam na empresa/instituição sendo por esta diretamente remunerados;d) pessoas nas condições das alíneas anteriores, temporariamente ausentes por um período igual ou inferior a um mês por férias, conflito de trabalho, formação profissional, assim como por doença e acidente de trabalho. Não são consideradas como pessoal ao serviço as pessoas que: i) se encontram nas condições descritas nas alíneas a), b), e c) e estejam temporariamente ausentes por um período superior a um mês; ii) os trabalhadores com vínculo à empresa/instituição deslocados para outras empresas/instituições, sendo nessas diretamente remunerados; iii) os trabalhadores a trabalhar na empresa/instituição cuja remuneração é suportada por outras empresas/instituições.
3031	Posto de Trabalho	Conjunto de tarefas destinadas à concretização de um objetivo pré-determinado, com aptidões, exigências e responsabilidades específicas e inseridas numa dada unidade organizacional, as quais, em determinado momento, não podem ser exercidas por mais de uma pessoa.
2798	Residente/Unidade e residente	Considera-se como residente num determinado país as unidades institucionais que tenham um centro de interesse económico no território económico desse país. Essas unidades podem ou não ter a nacionalidade desse país, podem ou não ter personalidade jurídica e podem ou não estar presentes no território económico desse país no momento em que efetuam uma operação. Notas: As unidades residentes, dividem-se em a) unidades cuja função principal consiste em produzir, financiar, segurar e distribuir, relativamente a todas as suas operações, exceto as que respeitam à propriedade de terrenos e de edifícios; b) unidades cuja função principal consiste em consumir, relativamente a todas as suas operações, exceto as que respeitam à propriedade de terrenos e de edifícios existentes; c) todas as unidades na sua qualidade de proprietárias de terrenos e de edifícios, com exceção dos proprietários de enclaves extraterritoriais que pertencem ao território económico de outros países. (Ver também § 2.09, § 2.10 e § 2.11).
6349	Sourcing	Deslocação total ou parcial de atividades até então levadas a cabo pela empresa residente, quer constituam o seu core business ou funcionem como suporte ao respetivo negócio, para outras empresas localizadas no país ou no estrangeiro e com as quais a empresa tenha ou não relações.
7856	Retorno do sourcing internacional	Entrada no país, de funções da empresa, que tinham sido previamente deslocadas para o estrangeiro.

6351	Sourcing Internacional	Deslocação total ou parcial de atividades até então levadas a cabo pela empresa residente, ou objeto de sourcing nacional, quer constituam o seu core business ou funcionem como suporte ao respetivo negócio, para outras empresas localizadas no estrangeiro e com as quais a empresa tenha ou não relações. Notas: Não são consideradas Sourcing internacional as seguintes situações: Deslocação de funções para o estrangeiro sem redução de atividade e/ou postos de trabalho na empresa envolvida; subcontratação temporária no estrangeiro (considerando como limite o período de 1 ano).
7854	Sourcing Nacional	Deslocação total ou parcial de atividades até então levadas a cabo pela empresa residente, quer constituam o seu core business ou atividades de suporte ao mesmo, para empresas localizadas no mercado nacional e com as quais a empresa tenha ou não relações de grupo.
4035	Subcontratação para Outros	Delegação do fornecimento de trabalhos necessários ao processo produtivo de outras empresas e executados pela própria empresa, mediante a formalização de compromissos ou de simples acordos.
4034	Subcontratação por Outros	Delegação do fornecimento de trabalhos necessários ao processo produtivo da própria empresa e executados por outras empresas, em regime de cooperação, mediante a formalização de compromissos ou de simples acordos.
3142	Tecnologias da Informação e Comunicação (TIC)	Ramo da ciência da computação e da sua utilização prática que tenta classificar, conservar e disseminar a informação. É uma aplicação de sistemas de informação e de conhecimentos em especial aplicados nos negócios e na aprendizagem. São os aparelhos de hardware e de software que formam a estrutura eletrónica de apoio à lógica da informação.

X. Classificações

- Lista de classificações utilizadas:

Código	Designação (versão)	Sigla
V02712	Barreiras ao sourcing internacional	
V00554	Classificação portuguesa das actividades económicas, revisão 3	CAE Rev.3
V00017	Código da divisão administrativa (distritos/municípios/freguesias)	
V00083	Código postal	
V02704	Core business	
V02706	Escala de opinião 46 (aumentou - diminuiu;	
V02710	Escala de opinião 47 (muito importante - sem importância; não sabe)	
V02714	Escala de opinião 48 (expansão - redução; não aplicável/não sabe)	
V02715	Escala de opinião 49 (impacto substancial - sem impacto; não sabe)	
V02713	Fatores decisivos para o retorno do sourcing internacional	
V02705	Funções de negócio	
V02736	Funções de negócio - variante 1	
V02716	Impactos do sourcing internacional no	
V00751	Lista de Situação Perante a Actividade (FUE)- variante1	
V02597	Localização geográfica dos fornecedores	
V02711	Motivações ao sourcing internacional	
V00965	Países da União Europeia	UE27
V02709	Países e agrupamentos (CVG2)	
V02737	Países e agrupamentos (CVG1)	
V02708	Parceiros de negócio	
V00180	Tipologia Sim / Não	
V02707	Tipologia sim/não (sim - nacional; não sabe)	

XI. Siglas e abreviaturas

- Lista de abreviaturas e acrónimos (siglas) utilizados:

Código	Designação	Extensão
5896	CAE-Rev.3	Classificação das Actividades Económicas, Revisão 3
7777	ICVG	Inquérito às Cadeias de Valor Globais
4134	Eurostat	Serviço de Estatística das Comunidades Europeias
5873	DEE/EP	Departamento de Estatísticas Económicas/Serviço de Estatísticas das Empresas
4159	I&D	Investigação e Desenvolvimento
4172	INE	Instituto Nacional de Estatística, I.P.
4226	SEN	Sistema Estatístico Nacional
4229	SIGINE	Sistema de Gestão de Informação do INE
7259	SIGINQ	Sistema Global de Gestão de Inquéritos
4238	UE	União Europeia

5742	WEB	World Wide Web
7170	WEBINQ	Inquéritos do INE na Web

XII. Bibliografia

Documento metodológico - Inquérito ao Sourcing Internacional, versão 1, código 544.